

REGULAMENTO EVENTO ESPORTIVO

CAPÍTULO I. O EVENTO ESPORTIVO

Art.1º. O evento esportivo Corrida do Professor, aqui denominado "evento", será realizado na categoria individual (masculino e feminino) no dia 15 de outubro de 2023, na Praça Mauá, com largada prevista para às 07h45.

Art.2º. Este evento é organizado pela empresa De Castilho Marketing Esportivo S/C Ltda., aqui denominada "Organizadora". Será constituída uma "Comissão Organizadora", formada pelo Diretor de Prova e colaboradores designados para tal atribuição, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante o evento.

CAPÍTULO II. COMPETIDORES

Art.3º. Poderá participar do evento o(a) competidor(a), aqui denominado(a) "atleta", que se inscrever e expressar concordância com as normas deste Regulamento e aceitar o Termo de Responsabilidade.

Art.4º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para o(a) atleta se inscrever e participar de corridas de rua é a seguinte:

- (i) Corridas com percurso até 5km: 14 (catorze) anos;
- (ii) Corridas com percurso menor que 10km: 16 (dezesseis) anos;
- (iii) Corridas com percurso de 10km até 30km: 18 (dezoito) anos;
- (iv) Maratona e acima: 20 (vinte) anos.

§1º. A idade a ser considerada obrigatoriamente para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta tiver em 31 de dezembro do ano em que for realizado o evento.

§2º. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar de eventos com prévia autorização por escrito dos pais ou do responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do menor de 18 anos de idade,

documentos que serão retidos pela Organizadora, no ato de entrega dos kits. A entrega da autorização é requisito para validação da inscrição.

CAPÍTULO III. INSCRIÇÃO, VALORES E KIT PARTICIPAÇÃO

Art.5º. As inscrições no evento poderão ser realizadas pela Internet na página do Ticket Sports. No entanto, os associados da Appai irão realizar suas inscrições pelo portal dos associados.

Art.6º. O preço da inscrição no evento será aquele descrito no link de inscrição, sendo este definido segundo critério de disponibilidade do número de inscrição por lote, combinando com eventual concessão de desconto em razão de promoção vigente na data de inscrição. **Vale ressaltar que este artigo não é aplicável aos associados da Appai.**

Art.7º. Após a solicitação de inscrição no evento, o atleta receberá um e-mail com a confirmação desta solicitação, sendo que a inscrição só será efetivada após o devido pagamento. **Vale ressaltar que este artigo não é aplicável aos associados da Appai.**

Art.8º. Na hipótese de não efetivação da inscrição, seja pela falta de pagamento do boleto bancário, seja pela não autorização da compra pela operadora do cartão de crédito, o atleta deverá realizar novo procedimento de inscrição, ocasião em que poderá ocorrer variação de preço pela nova inscrição. **Vale ressaltar que este artigo não é aplicável aos associados da Appai.**

Art.9º. A Organizadora garantirá a disponibilidade de um kit de participação (número de peito e chip) para todos os atletas que tiverem suas inscrições confirmadas no evento.

Parágrafo único: O kit de participação consiste em elementos que fazem parte dos serviços de organização do evento, incluindo um chip de cronometragem, um número de peito, e uma medalha pós prova para todos os participantes que completarem o percurso e estiverem devidamente inscrito.

A retirada destes itens é definida no capítulo VI deste regulamento.

Art.10. Será cobrado, pela inscrição on-line, um valor (taxa de serviço) que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo usuário, mas também

remunera os serviços das empresas responsáveis pelo: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento on-line junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de efetivação da inscrição (ou reprovação) após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet. **Vale ressaltar que este artigo não é aplicável aos associados da Appai.**

Art.11. Não serão aceitas inscrições físicas.

Art.12. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) atleta aceitará todos os termos do regulamento e assumirá total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, que é parte integrante deste regulamento.

Art.13. Há na plataforma de inscrições on-line a opção direta para inscrições de idosos (acima de 60 anos), fazendo jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto, sobre o valor integral das opções de inscrição (Kit). Não será consentido descontos sobre o preço de qualquer outra promoção, combos, grupos e similares. **Vale ressaltar que este artigo não é aplicável aos associados da Appai.**

Art.14. As inscrições poderão se encerrar a qualquer tempo, caso seja atingido o limite técnico definido para o evento.

Art.15. A inscrição no evento é pessoal e intransferível, responsabilizando-se o atleta pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da Lei.

§1º. O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que aquela venha a sofrer.

§2º. Caso haja fraude comprovada na inscrição, os(as) atletas envolvidos(as) serão desclassificados(as) do evento, ficarão impedidos(as) de participar de outras edições de eventos realizadas pela Organizadora, poderão incorrer nas sanções previstas neste

Regulamento e responderão por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.

Art.16. NÃO HAVERÁ INSCRIÇÕES GRATUITAS OU CORTESIAS, ressalvadas as hipóteses excepcionais e temporárias de inscrições de grandes grupos.

Art.17. A Ticket Sports <https://www.ticketsports.com.br/> é a bilheteria oficial do evento e para todos os efeitos não serão reconhecidas as inscrições comercializadas nas redes sociais ou por cambistas.

CAPÍTULO IV. POLÍTICA DE REEMBOLSO

Art.18. Caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da inscrição e solicite reembolso DENTRO DO PRAZO DE 07 (sete) dias da efetivação do pagamento, será devida a devolução integral do valor da inscrição, após ser descontada a taxa de serviço descrita no artigo 10 deste regulamento. **Vale ressaltar que este artigo não é aplicável aos associados da Appai.**

Parágrafo único. Independentemente da observância do prazo previsto neste artigo, fica ressalvado que o valor da inscrição não será devolvido caso o evento já tenha ocorrido ou o atleta tenha retirado o kit. **Vale ressaltar que este artigo não é aplicável aos associados da Appai.**

Art.19. Será considerado para efeito de prazo do pedido de desistência, e consequente reembolso, o primeiro dia útil seguinte à data da comunicação da desistência. **Vale ressaltar que este artigo não é aplicável aos associados da Appai.**

Art.20. Será descontado do valor R\$9,90 (nove reais e noventa centavos) a título de despesas bancárias para qualquer operação de reembolso (via cartão de crédito ou depósito em conta corrente) motivada em desistência de inscrição. Caso o valor de reembolso devido seja menor que R\$9,90, o valor não será devolvido e será disponibilizado um cupom de desconto no valor, para uso em qualquer outro evento da Organizadora. **Vale ressaltar que este artigo não é aplicável aos associados da Appai.**

CAPÍTULO V. INSCRIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR LEI

Art.21. O beneficiário de algum tipo de desconto determinado por lei ou por promoção específica, deverá entrar em contato com a Organizadora, informar os dados exigidos na legislação vigente e enviar documentos probatórios da condição de beneficiário para o endereço contato@decastilhosports.com.br. Em ato contínuo, será enviado link com código de acesso ao desconto, pessoal e intransferível, para que o(a) atleta efetive sua inscrição no evento. **Vale ressaltar que este artigo não é aplicável aos associados da Appai.**

Art.22. O benefício previsto neste capítulo não será cumulativo com quaisquer outras promoções, convênios, produtos e, também, não se aplicará ao valor dos serviços ou produtos adicionais eventualmente oferecidos pela Organizadora ou patrocinadores em conformidade com o art.1, § 1º, Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013. **Vale ressaltar que este artigo não é aplicável aos associados da Appai.**

Art.23. No caso de ser identificada inscrição fraudulenta, com a finalidade de uso por terceiros dos benefícios descritos neste capítulo, o(a) atleta ficará impossibilitado de participar em futuras edições de eventos esportivos realizados pela Organizadora, autorizará que seja emitido um boleto bancário referente à diferença dos valores devidos pela inscrição e sujeitar-se-á às responsabilidades penais cabíveis.

CAPÍTULO VI. ENTREGA DE KITS DE PARTICIPAÇÃO

Art.24. A entrega do kit de participação pela Organizadora acontecerá nos dias que antecedem ao evento, em local, data e horário a serem informados, exclusivamente no link de inscrição e no portal do associado da Appai.

Art.25. Para retirar o kit de participação (número de peito e chip) o atleta deverá apresentar documento de identificação e a respectiva confirmação de inscrição. A retirada de kits por terceiros poderá ser feita mediante apresentação do comprovante de inscrição e a cópia de documento de identificação do inscrito.

Art.26. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar do evento pela não retirada tempestiva do kit de participação.

Parágrafo único. Não serão entregues KITS (número de peito e chip) de participação no dia do evento, em hipótese alguma.

CAPÍTULO VII. CRONOMETRAGEM, CLASSIFICAÇÃO E USO DO CHIP

Art.27. O sistema de cronometragem a ser utilizado neste evento será o transponder, via uso de chip.

Art.27. A modalidade de caminhada 3k (três quilômetros) não terá chip de cronometragem, terá apenas o número de peito.

Art.28. Os atletas serão classificados de acordo com o tempo registrado pelo sistema de cronometragem utilizado no evento e não serão considerados os tempos individuais registrados pelos próprios atletas em nenhuma hipótese. As cinco primeiras colocações das categorias individual feminino e masculino serão consideradas por ordem de chegada. As demais colocações da categoria individual serão definidas pela apuração do tempo líquido gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Art.29. Poderá haver ponto(s) de controle distintos de medição do tempo dos atletas, devendo os atletas ficar atentos para cruzarem a linha de largada e de chegada (tapetes de cronometragem) dos respectivos percursos escolhidos.

Art.30. O(a) atleta deverá conferir no link de inscrição a data, horário e local para realizar a retirada do chip de cronometragem. O(a) atleta que não retirar o chip na data, horário e local estipulados pela Organizadora fica desde já ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

Art.31. O chip deve ser utilizado obrigatoriamente no cadarço do tênis ou no número de peito (de acordo com o tipo de chip disponibilizado) durante todo o percurso do evento e livre de interferência direta de outros aparelhos eletrônicos. A utilização inadequada

do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando-se, então, a Organizadora e parceiros da divulgação do tempo e classificação deste atleta.

Art.32. O(a) atleta fica ciente de que é de sua inteira responsabilidade o correto uso do chip, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado na linha de largada e de chegada do evento. Igualmente, fica o(a) atleta ciente de que a captura do tempo poderá sofrer algum tipo de interferência ou perda de informações pelo uso conjunto de outro aparelho eletrônico próximo ao chip.

Art.33. A troca de chips entre atletas, a qualquer tempo, configura atitude desleal e antiesportiva, ensejando a automática desclassificação destes atletas.

CAPÍTULO VIII. INSTRUÇÕES E REGRAS DO EVENTO

Art.34. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais. O(a) atleta que iniciar o evento antes ou após o horário previsto para a largada será desclassificado.

Art.35. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso, que será disponibilizado no link de inscrição.

Art.36. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito durante o evento, sem rasura ou alterações, sendo desclassificado quem descumprir esta obrigação.

Art.37. A participação do(a) atleta no evento é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de ritmo (pace) por terceiros (assessores, técnicos, personal trainer) ou de ciclista e a utilização de algum recurso tecnológico que importe em vantagem competitiva.

Art.38. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Art.39. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, fios elétricos, protetores de cabos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista.

Art.40. Os atletas deverão observar o trajeto balizado para o evento, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos que não os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitem estas áreas para entrar na pista em qualquer momento do evento. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Art.41. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, será desclassificado do evento.

Art.42. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente do evento se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Art.43. O evento será realizado segundo as regras definidas neste regulamento e de forma suplementar pelas regras gerais definidas pela Federação da respectiva modalidade.

Art.44. As ruas usadas para a competição estarão fechadas para tráfego motorizado em todas as direções, sendo providenciadas sinalizações e cavaletes para a orientação dos atletas.

Art.45. O(a) atleta desclassificado(a) não terá o seu tempo divulgado no site.

CAPÍTULO IX. RESULTADOS OFICIAIS E PREMIAÇÃO

Art.46. Os resultados oficiais dos atletas serão informados no site da empresa de cronometragem em até 03 (três) dias após a realização do evento, desde que estes observem as regras definidas neste regulamento.

Art.47. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio, durante a cerimônia de premiação, perderá o direito ao troféu e eventuais prêmios. A premiação deste evento será assim distribuída:

- (i) Os cinco primeiros atletas colocados na categoria geral masculina na Corrida de 5km receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.
- (ii) As cinco primeiras atletas colocadas na categoria geral feminina na Corrida de 5km receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

Art.48. Não haverá premiação em dinheiro.

CAPÍTULO X. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Art.49. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização do evento, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do evento. A Organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Art.50. O(a) atleta é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não permanecer na competição.

Art.51. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, sugerir que o(a) atleta interrompa ou não participe do evento.

Art.52. A Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no evento. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial dos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Art.53. Serão colocados à disposição dos atletas banheiros químicos femininos e masculinos.

Art.54. Serão disponibilizados guarda-volumes para depósito de bens fungíveis e de baixo valor, tais como documentos pessoais, chaves etc., sendo vedado o depósito de bens infungíveis ou de alto valor, tais como relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, cartão de crédito.

Art.55. O guarda-volumes será desativado em até meia hora após o término do evento.

Art.56. Ao longo do percurso haverá postos de hidratação.

CAPÍTULO XI. DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Art.57. O(a) atleta ao participar do evento estará incondicionalmente aceitando e concordando em ceder os direitos de utilização de sua imagem e voz para a Organizadora, patrocinadores e os parceiros comerciais, autorizado que sua imagem e voz sejam divulgadas através de fotos, clips, filmes ou vídeos em rádio, jornais, revistas, sites e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário, sem que tais ações acarretem ônus à Organizadora e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo.

CAPÍTULO XII. ALTERAÇÃO NA DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EVENTO

Art.58. A Organizadora poderá alterar a data e o horário do evento, seja para antecipar ou postergar data e horário inicialmente informado. Igualmente, a Organizadora poderá alterar o local do evento previamente autorizado.

Parágrafo único: Não se enquadram nesse capítulo alterações decorrentes de determinação exclusiva do poder público e/ou motivos de força maior inclusive por questões de segurança pública.

Art.59. A informação de alteração na data, horário e local do evento será divulgada no link de inscrição e comunicada aos inscritos por e-mail.

Art.60. Na hipótese de alteração na data e/ou no local do evento, os atletas terão o prazo de 07 (sete) dias corridos para solicitar a devolução do valor pago pela inscrição,

contados da data do e-mail de divulgação de nova data. A ausência de manifestação do atleta dentro deste prazo importará em concordância com a nova data e/ou local.

Parágrafo único. Os atletas que realizarem o pagamento da inscrição via cartão de crédito e débito receberão os valores pagos pela inscrição via estorno (cancelamento da venda e estorno do valor ao titular do cartão do crédito). Os atletas que realizarem o pagamento da inscrição via boleto bancário deverão entrar em contato com a Organizadora para indicar os dados bancários e serem reembolsados dos valores pagos pela inscrição.

Art.61. Na hipótese de alteração somente no horário do evento não haverá devolução do valor pago pela inscrição aos atletas.

CAPÍTULO XIII. ALTERAÇÃO DE DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EVENTO POR DETERMINAÇÃO EXCLUSIVA DO PODER PÚBLICO.

Art.62. A Organizadora poderá ser obrigada a alterar a data, local e o horário do evento, seja para antecipar ou postergar, que foram inicialmente informados, por determinação do poder público.

Art.63. A informação de alteração na data, horário e local do evento será divulgada no link de inscrição e comunicada aos inscritos por e-mail.

Art.64. Os atletas inscritos terão, nessa hipótese, suas inscrições automaticamente transferidas para nova data, horário e local.

CAPÍTULO XIV. INTERRUÇÃO DO EVENTO

Art.65. A Organizadora, primando pela segurança e incolumidade física dos atletas, poderá interromper o evento, iniciado ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior.

Parágrafo único. Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se "Interrupção do Evento" aquele em que foi realizada a entrega dos kits, a organização

disponibilizou a estrutura para execução do evento, mas que não foi finalizado, ou ainda nos casos em que a estrutura não tenha sido disponibilizada por determinação do poder público, em especial por questões de segurança pública.

Art.66. Na hipótese de "Interrupção do Evento" não haverá devolução do valor da inscrição aos atletas e o evento será, para todos os efeitos, considerado realizado.

Art.67. Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual "Interrupção do Evento" (iniciado ou em vias de iniciar) por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Organizadora.

CAPÍTULO XV. CANCELAMENTO DO EVENTO

Art.68. A Organizadora poderá cancelar a realização do evento por seu exclusivo critério ou por determinação do Poder Público. O evento declarado cancelado não será realizado em outra data.

Parágrafo único. Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se "Cancelamento do Evento" aquele em que os atletas não receberam os kits e/ou a Organizadora não disponibilizou a estrutura para execução do evento.

Art.69. A informação de "Cancelamento do Evento" será comunicada aos inscritos por e-mail.

Art.70. Na hipótese de "Cancelamento do Evento" a Organizadora devolverá aos atletas os valores pagos pela inscrição. **Vale ressaltar que este artigo não é aplicável aos associados da Appai.**

Parágrafo único. Os atletas que realizarem o pagamento da inscrição via cartão de crédito e débito receberão os valores pagos pela inscrição via estorno (cancelamento da venda e estorno do valor ao titular do cartão do crédito). Os atletas que realizarem o pagamento da inscrição via boleto bancário deverão entrar em contato com a

Organizadora para indicar os dados bancários e serem reembolsados dos valores pagos pela inscrição. **Vale ressaltar que este artigo não é aplicável aos associados da Appai.**

CAPÍTULO XVI. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.71. Os protestos e reclamações relativos ao resultado final do evento deverão ser feitos por escrito e no prazo máximo de 10 (dez) após a divulgação oficial para o endereço de e-mail contato@decastilhosports.com.br

Art.72. Não haverá reembolso, por parte da Organizadora, patrocinadores e parceiros, de nenhum valor correspondente a danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independentemente do motivo, tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação no evento.

Art.73. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias para a participação do(a) atleta, antes, durante e depois do evento serão de responsabilidade exclusiva do(a) atleta, inclusive nas hipóteses previstas nos capítulos XII, XIII, XIV e XV deste regulamento.

Art.74. A Organizadora poderá, a qualquer momento, prorrogar ou antecipar a data para inscrição ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art.75. As dúvidas ou solicitações de informações técnicas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail contato@decastilhosports.com.br para que sejam registradas e respondidas a contento.

Art.76. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela Organizadora para repassar informações e atualizações referentes ao evento.

Art.76. A Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente.

Art.77. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Organizadora e/ou Comissão Organizadora do evento de forma soberana.

ANEXO I. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

- Estou ciente de que se trata de uma "Corrida de Rua" cujo percurso é de meu conhecimento.
- Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste evento e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
- Li, conheço, aceito e submeto-me integralmente a todos os termos do regulamento do evento.
- Declaro que não portarei, nem utilizarei, no percurso e no entorno, bem como no local de entrega de kits, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito da Organizadora; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança dos participantes.
- Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa atitude antiesportiva. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos do evento.
- Autorizo o uso de minha imagem, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem ônus para a Organizadora e patrocinadores.

- Estou ciente que na hipótese de alteração na data, horário e local do evento, bem como interrupção e cancelamento do evento, as eventuais despesas referentes à locomoção, preparação, estadia, viagem, entre outras serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Organizadora e patrocinadores pelo ressarcimento de quaisquer destas despesas.
- Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois da mesma.
- Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE.